

## 10. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS

Com relação às medidas de mitigação de riscos, foram elencadas, na Análise Preliminar de Perigos – APP, uma série de medidas visando propiciar o pleno gerenciamento dos riscos, conforme segue:

- Realizar inspeção periódica na faixa;
- Realizar passagem de *pig* instrumentado a cada 5 anos;
- Seguir as determinações do procedimento operacional durante operação de despressurização do gasoduto;
- Implantar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Plano de Emergência Local (PEL) na faixa do Gasoduto;
- Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva no gasoduto;
- Implantar e manter o programa de telefones verdes da TRANSPETRO.

